

PORTARIA ANAC Nº 282/SPO, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Da revogação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 - RBAC 119 – Certificação: Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2003-07-1CJU-06-01, emitido em 21 de setembro de 2006, em favor da empresa Soure Táxi Aéreo Ltda., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00072.000064/2014-71, com base no artigo 18 da Portaria nº 190 GC5/2001 e na seção 119.40(a)(2)(d) do RBAC 119, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 Nº 4/2014/GOAG/SPO, a contar da data de 23 de janeiro de 2014.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS